



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

1º PERIODO LEGISLATIVO 2021

**TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
OITAVA LEGISLATURA**

Ao quinto dia do mês de Abril de dois mil e vinte e um.

EXPEDIENTE

I - Leitura e votação da ata da sessão anterior: 2ª Sessão Ordinária.

II - Leitura do expediente (Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução, Requerimento, Indicação, Recurso).

- Leitura de Projetos

- Leitura de Projeto de Lei nº 1.475/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DA HORA ASSUNTO: "Dispõe sobre a denominação da praça pública do Bairro Santa Letícia II", e dá outras providências.

- Leitura de Projeto de Lei nº 1.476/CMCJ/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES JUNIOR SILVA E MARCOS DA HORA, ASSUNTO: Dispõe sobre a inclusão dos profissionais da segurança pública que prestam serviço no município de Candéias do Jamari e seus distritos, no grupo prioritário da campanha de imunização contra a COVID-19, e dá outras providências.

- Leitura de Projeto de Lei nº 1.477/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: Altera o parágrafo 2º e exclui os §§ 4º e 5º do artigo 3º da lei complementar nº 997 de 11 de junho de 2019, e dá outras providências.

- Leitura de Projeto de Lei nº 1.478/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA JUCILENE MARQUES MORAES, ASSUNTO: Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Candéias do Jamari-Ro

- Leitura de Indicação

- Leitura de Indicação Nº 61/CMCJ/2021 de autoria dos Vereadores JORGE SALDANHA E FRANCISCO AUSSEMIR.

- Leitura de Indicação Nº 62/CMCJ/2021 de autoria dos Vereadores JORGE SALDANHA E FRANCISCO AUSSEMIR.

- Leitura de Indicação Nº 63/CMCJ/2021 de autoria dos Vereadores JORGE SALDANHA E FRANCISCO AUSSEMIR.

III - vereadores Inscritos.



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I. Leitura de correspondências
- II. Leitura de Projetos.
- III. Leitura e Votação Única de requerimento. Que solicitem inclusão de Proj. De Urgência no Dia.
- IV. Leitura e votação única de outros requerimentos.

INTERVALO REGIMENTAL DE 10 MINUTOS

ORDEM DO DIA

NÃO CONSTA MATERIA

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Palavra aos vereadores inscritos

GRANDE EXPEDIENTE

- 1 - Palavra aos vereadores inscritos

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

- 1 - Palavra aos vereadores inscritos

Publicado no mural Câmara municipal de Candéias do Jamari - RO, em 31 de Abril de 2021.

FRANCISCO AUSSEMIER DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE/CMCJ/2021